



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de recarga de cartuchos e desbloqueio de impressoras da marca SAMSUNG, modelo ML 2165, com cartuchos modelos ML 2165W e ML 2165.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/06/2014, às 09h00minh.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/06/2014, às 09h00minh.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/06/2014, às 11h00minh.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

RETIRADA DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. **E-mail:** cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 30 de maio de 2014.

Cyntyta Tereza Sousa Santos
Pregoeira SEFAZ

Visto:

Mario José Lacerda de Melo
Secretário da Fazenda

Of. 159



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2014-CEL/DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL/DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 473/2013 de 12 de abril de 2013, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participantes do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2014**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE ASSISTÊNCIA OFTALMOLÓGICA, TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA, PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS**. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria nº 348/2014-GAB/SESAPI, de 17/03/2014, a qual declara que estão **HABILITADAS**, por apresentarem toda a documentação exigida no edital, as seguintes entidades: 1) FÍSIO-CLÍNICA - ELAINE RODRIGUES TEIXEIRA – ME (OIRAS); 2) CL. MATERNO INFANTIL DE OIRAS (OIRAS); 3) CL. DE FISIOTERAPIA EDUARDO LEAL E IRMÃOS LTDA (INHUMA); 4) REABILITAR CL. DE FISIOTERAPIA LTDA (OIRAS); 5) APAE – LUIS CORREIA; 6) RC REIS LTDA (MARCOLANDIA); 7) SEM – SERVIÇO DE EMERGÊNCIA NEFROLOGICALTDA (BOM JESUS); 8) PRO SAÚDE-MILITE DE OLIVEIRA (URUCUI); 9) FÍSIOCLÍNICA - VICTOR E P GRAMOSA (PEDRO II); 10) APAE DE JOSE DE FREITAS; 11) APAE DE ESPERANTINA; 12) CLIFRA – CL. DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA. (GUADALUPE); 13) CENTRO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA (JOSE DE FREITAS); 14) APAE- PEDRO II; 15) CASA DA SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOSE LTDA (SÃO RAIMUNDO NONATO). Ficando, portanto **INABILITADAS**, as Entidades: 1) CL. ESPECIALIZADA EM FISIOTERAPIA (AGRICOLANDIA); 2) CL. K FÍSIO LTDA (VALENÇA); 3) CENTRO DE REABILITAÇÃO VIDA LTDA – ME (ALTOS); 4) PH C FERNANDES – ME (OIRAS); 5) CL. DE OLHOS DE ESPERANTINA, por não atender as exigências do edital. **INFORMAÇÕES:** DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618, E-mail: rosaducara@hotmail.com.

Teresina (PI), 26 de maio de 2014.

Publique-se:

Patrícia Maria Santos Batista

Diretora da Und. de Controle,

Avaliação Regulação e Auditoria – DUCARA

Visto:

MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1438



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural –SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Convênio abaixo relacionado, torna público que celebrou o Convênio abaixo relacionado:

Convênio nº: 022/2014

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Corrente - PI.

Objeto: O presente Convênio é compreendido por ações, atividades e trabalhos a serem desenvolvidos em parceria, entre a SDR e a PREFEITURA, numa atuação conjunta, de cooperação técnico-financeira, integrando os governos estadual e municipal, para a formalização do Convênio de Reforma e Adequação do Parque de Exposição Governador Alberto Tavares e Silva para a realização da 39ª Expocorrente.

A parceria consiste na responsabilidade por parte da SDR, em custear a reforma do objeto, no importe de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), em parcela única, enquanto que a PREFEITURA fica responsável com a contrapartida no importe de **R\$ 7.500,00** (sete mil, quinhentos reais), em parcela única, conforme Plano de Trabalho anexo, o qual ficará fazendo parte integrante deste. Os valores serão depositados na conta específica do Convênio nº 022/2014, Agência 609-2, Conta Corrente nº 23.101-0 do Banco do Brasil.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Corrente - PI.

Vigência: 31/12/2014.

Of. 863



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do
Piauí -

IDEPI

AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2014 - CEL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, constituída pela Portaria Nº 004/2014, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA JUREMALTA e inabilitada a empresa OTL - OBRAS TÉCNICAS LTDA., pelo descumprimento dos itens 13.3, letra b.4.3, 13.5.1 letra “a” e 26.16, letra “d.8 do Edital. A ata com as razões que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina(PI), 30 de maio de 2014

Procurador Autárquico. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 660



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC

EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

AFUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações na Lei 5. 781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que os Projetos **abaixo relacionados**, foram habilitados pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura-SIEC, de acordo com o Art. 10, &1º, Inciso IV da Lei 6.313 de 08/02/13, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (Cem por Cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 30 de Maio de 2014.

PROJETOS DO INTERIOR APROVADOS NA ÚLTIMA ETAPA PELO SIEC.

CULTURA, SOL & MAR – Formação Cultural no litoral do Piauí – Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) – VÍP PROMOÇÕES E EVENTOS - Resp. Flávia Juliana Soares Portela Vale.

TEATRO NOS TERRITÓRIOS DA CIDADANIA – Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) – Prop. ESCÂNDALO LEGALIZADO TEATRO – Resp. César Augusto Félix Crispiniano.